



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 2 9 9 2 DE 09 DE ABRIL DE 2020

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.000.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 18004/20,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 8469, de 04 de dezembro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), às seguintes dotações:

06.00.00 – EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília	
06.01.00 – EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília	
3.3.90.47.00 – 04.122.0601.2.601.....	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

06.00.00 – EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília	
06.01.00 – EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília	
3.1.90.11.00 – 04.122.0602.2.609.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00 – 15.451.0602.2.608.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00 – 15.453.0602.2.302.....	R\$ 29.000,00
3.1.90.11.00 – 15.782.0602.2.607.....	R\$ 150.000,00
3.1.90.16.00 – 15.453.0602.2.302.....	R\$ 7.000,00
3.3.90.36.00 – 15.453.0602.2.302.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 – 15.452.0602.2.605.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – 15.453.0602.2.302.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 15.782.0602.2.607.....	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00 – 15.451.0602.2.608.....	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00 – 15.453.0602.2.302.....	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – 04.122.0601.2.601.....	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00 – 15.452.0602.2.605.....	R\$ 100.000,00
4.5.90.91.00 – 04.122.0601.2.601.....	R\$ 150.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de abril de 2020.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 12992/20

-fl.02-



RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração
Secretário Municipal de Planejamento Econômico



LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de abril de 2020.